**DECRETO Nº 0055/23, DE 08 DE MAIO DE 2023** 

Publicado em 09/05/2023 DOM 489

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.910.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.505/23 de 08/05/2023.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 08 DE MAIO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

## ANEXO - DECRETO Nº 0055/23, DE 08 DE MAIO DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
15.001.001-27.813.0016.1.126 Reforma e Construção de Equipamentos Esporti			os	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
726	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.0000	1.910.000,00
SUBTOTAL				1.910.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.910.000,00